



PORTARIA CNMP-SG N° 146, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 15/2019, celebrado com a pessoa jurídica Quartz Construções e Serviços de Reformas Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Luiz Liserre - matrícula n° 82.148;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Gilson Maroni Cabral Junior - matrícula n° 82.545;
- III – Fiscal Requisitante: Luiz Liserre - matrícula n° 82.148;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gilson Maroni Cabral Junior - matrícula n° 82.545;
- V – Fiscal Administrativo: Luiz Liserre - matrícula n° 82.148;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Gilson Maroni Cabral Junior - matrícula n° 82.545;
- VII – Fiscal Técnico: Luiz Liserre - matrícula n° 82.148; e
- VIII – Fiscal Técnico Substituto: Gilson Maroni Cabral Junior - matrícula n° 82.545.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI